



LEI Nº 1.374/2004, de 26 de maio de 2004.

EMENTA: "Denomina a Biblioteca da Escola Maria da Purificação Barros, localizada no povoado de Caraíbas, zona rural do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de Biblioteca Anita Barros de Araújo Mendonça, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, na desincumbência de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Biblioteca da Escola Maria da Purificação Barros, localizada no Povoado de Caraíbas, zona rural do município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, recebe a denominação de Biblioteca Anita Barros de Araújo Mendonça.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará encarregado de confeccionar a placa de aposição na referida unidade escolar, fazendo constar o nome da homenageada.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 2004.

Rogério Júnior Mendonça Gomes
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DE PUBLICIDADE DE
ATOS E EDITAIS DA PREFEITURA
EM: 26 / 5 / 2004

Secretaria de Administração